



SUMÁRIO

DECRETO: Página.....	1/1
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....	1/2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Página.....	2/2
LEI: Página.....	2/2

DECRETO

DECRETO Nº. 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. “Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; DECRETA: Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal no expediente da segunda-feira dia 28/02, e nos dias 01 e 02 de março de 2022, em decorrência das comemorações do dia do Carnaval. Parágrafo Único: Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL do município, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais. Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 090/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA JDC LTDA, CNPJ n.º 17.341.646/0001-35, AV INDUSTRIAL, Nº 03, BAIRRO SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.919-230. REPRESENTANTE: Sr. LUCIANO RODRIGUES SEIDEL, portadora do CPF n.º 001.125.663-08. VALOR DO CONTRATO: R\$ 237,80 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017

MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30 Material de Consumo. VIGENCIA: 19/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n.º 40.306.596/0001-77, Rua São José nº 60 B, Galpão B, Multirão, Imperatriz - MA, CEP: 65.908-253. REPRESENTANTE: Sra. Patrícia Almeida da Silva Milhomem, portadora do CPF n.º 603.186.093-71. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.450,48 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30 Material de Consumo. VIGENCIA: 19/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022. CONTRATADO: T V L CALVANTE EIRELI,

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA
Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0297, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022 [PÁG. 2 / 2]

CNPJ n.º 40.981.143/0001-46, Rua São José nº60 B, Galpão B, Multirão, Imperatriz - MA, CEP: 65.908-253. REPRESENTANTE: Sra. THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 607.958.203-13. VALOR DO CONTRATO: R\$ 615.866,02 (seiscentos e quinze mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 19/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 31.088.159/0001-33. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Pastos Bons-MA, Pregão Presencial 011/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de dezembro de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 011/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, IRANEIDE ANDRADE AMARAL, portadora do CPF Nº 943.271.493-49 e RG Nº 303044942 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de fevereiro de 2022.

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 433/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. “Dispõe sobre o Reajuste e Pagamento do Piso Salarial do Magistério aos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Pastos Bons-Ma, e dá outras providências”. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI, Art. 1º Fica concedido reajuste de 33,24% aos vencimentos base dos servidores efetivos na categoria de profissionais do magistério da educação básica, do Município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º O reajuste de que trata a presente Lei, aplica-se a todos os Profissionais Efetivos do Magistério da Educação Básica do Município de Pastos Bons-Ma. Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente. Parágrafo único – Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional, transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal e da LDO 2022, necessários ao antedimento do pagamento dos profissionais mencionados nesta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022,

revogando-se disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 21 de fevereiro de 2022. Enoque Ferreira Mota Neto, Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021